



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
MOÇ 213 /2011

L I D O
Em, 24 / 11 / 2011
Esta
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº 213, de 2011

(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à ASSP Em, 25 / 11 / 2011

pl *Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Hipoteca Elogio a atleta Rejane Cândida da Silva, pela participação nos Jogos Parapan-Americanos 2011, em Guadalajara.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe moção de louvor a atleta Rejane Cândida da Silva.

JUSTIFICAÇÃO

Rejane Cândida da Silva, atleta nascida em Brasília, apesar de todas as circunstâncias adversas que distinguiram sua história, representou nossa nação com sua força, bravura e determinação ao participar dos Jogos Parapan-Americanos de 2011, em Guadalajara, na categoria Tênis em Cadeira de Rodas, sendo, portanto, motivo de orgulho e exemplo para todos os cidadãos de Brasília, razão pela qual, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta moção de louvor a esta vitoriosa guerreira.

Sala das Sessões, em

2011.

Evandro Garla
EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 213 / 2011
Folha Nº 01-ef

